



AUTORIZAÇÃO N.º 11904/2014

1 – O Pedido

Live Content, S.A., com sede na Zona Industrial das Corredouras, Lote 15, r/ch Dtº, sala 4, 2630-369 Arruda dos Vinhos, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de marketing. A requerente dedica-se a marketing digital e portais web. Organiza passatempos no Facebook, nos sites dos respetivos clientes.

Do pedido verifica-se que:

- a) Os dados objeto de registo são os seguintes: nome, morada, endereço, de email, telefone, fotografia, vídeo;
- b) A recolha dos dados é feita através da internet;
- c) Não se verificam interconexões nem fluxos internacionais de dados para países terceiros.
- d) Há comunicação de dados aos patrocinadores constantes da lista anexa ao formulário (apenas nome e morada dos vencedores dos concursos), para envio dos respetivos prémios;
- e) O titular pode conhecer, corrigir e eliminar os dados que lhe respeitem por escrito.
- f) As medidas de segurança previstas estão indicadas no formulário de notificação.
- g) A requerente propõe-se conservar os dados pelo período de 50 anos.

Foram solicitadas as informações tidas por convenientes.

2 – Análise

Os dados são tratados com o consentimento inequívoco do seu titular, pelo que a CNPD considera que existe legitimidade para o tratamento (cf. artigo 6.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, LPD).



Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação às finalidades do tratamento (cf. alínea c) do nº1 do artigo 5º da LPD).

Caso os dados sejam recolhidos através de inscrição *on line*, o titular dos dados deve ser informado de que os dados pessoais podem circular em rede aberta sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados (artigo 10º nº4 da LPD).

Ao titular deve sempre ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD, bem como o direito de se opor à utilização dos seus dados pessoais para fins de marketing (cf. alínea b) do artigo 12º da LPD).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

Relativamente aos prazos máximos de conservação de dados, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, devem os dados pessoais ser conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, pelo que se entende que, considerando as finalidades do tratamento, o prazo indicado é manifestamente excessivo. Assim os dados só poderão ser conservados pelo período máximo de um ano.

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

3 - Conclusão



Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e observadas que sejam as condições acima referidas, consignando-se, nos termos dos artigos 6º, 23.º alínea b), 27º e 30.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Live Content, S. A.;

Finalidade do tratamento: marketing;

Categorias de dados pessoais tratados: nome, morada, endereço de email, telefone, fotografia e vídeo;

Comunicação de dados: aos patrocinadores constantes da lista anexa ao formulário (apenas nome e morada dos vencedores dos concursos), para envio dos respectivos prémios;

Interconexões de dados pessoais: não se verificam

Transferência de dados para países terceiros: não há.

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: por escrito junto do responsável

Prazo de conservação dos dados: durante um ano.

Lisboa, 9.12.2014

Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)